

## EDITAL Nº 001/2026 – PPGGEO UNEMAT

### PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA (PPGGEO UNEMAT) - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES/MT

#### 1 . DA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO

1.1 A Comissão de Credenciamento Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGGEO UNEMAT) – Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do referido Programa, torna público e estabelece as normas para o processo de credenciamento de Docente Permanente no PPGGeo para atuar no curso de mestrado.

#### 2 . INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

2.1 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia tem como área de concentração "Organização do Espaço e Meio Ambiente" e é estruturado em duas linhas de pesquisa:

- a) Análise Ambiental: realiza estudos voltados à análise dos componentes ambientais e à configuração das paisagens, considerando a relação Natureza e Sociedade.
- b) Dinâmica Espacial: aborda transformações socioespaciais e organização do espaço em diferentes escalas, com ênfase em questões regionais.

#### 3 . DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 Todo edital ou comunicado referente a este processo será divulgado no endereço eletrônico oficial do PPGGeo (<https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso>).

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os trâmites, cumprir prazos (nas datas e horários previstos no cronograma – Anexo IV) e proceder com envio de documentações pertinentes ao edital, atentando-se aos comunicados nos sítios indicados.

#### 4 . DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas **três (03)** vagas para credenciamento de docentes permanentes no PPGGeo, vinculados a linha de **Análise Ambiental**, visando atender a necessidade de equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa.

## 5 . DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

- 5.1 O pedido de credenciamento deverá ser efetuado exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 5.2 Os pedidos deverão ser realizados no período de **05 de janeiro à 04 de fevereiro de 2026**, por meio do formulário (Anexo I), disponibilizado nos sítios eletrônicos do PPGGeo.
- 5.3 Toda documentação descrita no item 6 deverá ser enviada em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail [ppggeo@unemat.br](mailto:ppggeo@unemat.br).

## 6. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARA CANDIDATURA

6.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo da UNEMAT em exercício;
- b) Apresentar cópia atualizada do currículo vitae, na plataforma Lattes, no momento da submissão da candidatura;
- c) Possuir título de Doutor;
- d) Possuir formação em Geografia em, pelo menos, um nível formativo (graduação, mestrado ou doutorado) que atendam à linha de pesquisa em Análise Ambiental do PPGGeo, com diploma reconhecido pela CAPES. Caberá ao Conselho do Programa a análise e deliberação sobre a aderência da área indicada às necessidades temáticas da linha de pesquisa.
- e) Demonstrar produção acadêmica, alinhada à linha de pesquisa pleiteada no PPGGeo;
- f) Demonstrar capacidade de captação de recursos de financiamento externo, via projetos de pesquisa coordenados pelo candidato, nos últimos quatro (04) anos (2022-2025);
- g) Demonstrar capacidade execução de ações extensionistas (Projeto, Curso, Evento, Programa), coordenados/executados pelo candidato, nos últimos quatro (04) anos (2022-2025);
- h) Ser líder ou participar de grupo de pesquisa vinculado devidamente registro na plataforma do CNPq;
- i) Possuir no mínimo duas (02) orientações de monografia de conclusão de curso e/ou duas (02) iniciações científicas/extensão ou duas (02) monografia de curso de especialização lato sensu;
- j) Não estar vinculado em mais de um (01) curso de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de qualquer área;
- k) Apresentar plano de trabalho para o quadriênio 2025-2028 (Anexo III), observando os itens do relatório avaliativo da área de Geografia ([https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-humanas/Geografia\\_Ficha.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-humanas/Geografia_Ficha.pdf)).
- l) Submeter comprovantes de produção acadêmica referentes aos últimos quatro (04) anos (2022- 2025).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será realizada com base nas seguintes etapas:

- Plano de trabalho – sendo atribuída nota de 0 a 10 pontos (Peso 7);
- Barema de pontuação de produção acadêmica e atuação docente – sendo atribuída nota de 0 a 10 pontos (Peso 3);
- Para a nota do Barema será considerado o total de pontos acumulados pelo candidato em uma média proporcional ao candidato que tiver a maior nota, sendo esta equivalente a 10 (dez) pontos e as demais proporcionais a este valor.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

8.1 Os docentes credenciados deverão:

- Ministrar aulas PPGGeo;
- Orientar no mínimo quatro (04) discentes de mestrado no PPGGeo, no quadriênio 2025-2028;
- Publicar resultados de pesquisas em periódicos qualificados;
- Coordenar no mínimo dois (02) projetos de pesquisa no quadriênio 2025-2028;
- Coordenar no mínimo um (01) projeto de extensão no quadriênio 2025-2028;
- Zelar e cumprir as normas e prazos estabelecidos no Regimento do Programa;
- Atuar para o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do PPGGeo para o quadriênio 2025-2028;
- Participar de comissões e bancas examinadoras;
- Contribuir na execução de atividades administrativas;
- Participação na organização e execução de eventos do Programa e ligados ao PPGGeo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGGeo: <https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso>).

9.2 O prazo de validade do edital será 04 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

9.3 Reserva-se ao Conselho do PPGGeo na classificação dos candidatos o atendimento dos itens avaliativos da CAPES em consonância com as necessidades/prioridades do Programa que contribuam na avaliação quadrienal 2025-2028, tais como:

9.4 As orientações acadêmicas em andamento;

9.5 O equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa;

9.6 Outras diretrizes e recomendações do Comitê de área de Geografia da CAPES.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – JANI VANINI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



9.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no âmbito de sua competência.

Cáceres/MT, 05 de janeiro de 2026.

---

Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves  
Presidente da Comissão  
PPGGeo Unemat



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – JANI VANINI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

#### 1) DADOS PESSOAIS:

Nome:		Sexo:	
Local de Nascimento:		UF	Data Nascimento:
RG/RNE:	CPF:	Nacionalidade:	
Nome social:			

#### 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.		Número:	Complemento:
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Caixa Postal:	Telefone Celular: (DDD)	Telefone residencial: (DDD)
Email:			

#### 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Rua/Av.		Número: :	Complemento:
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Caixa Postal:	Fone Celular: Fone Celular Profissional: (DDD)	Telefone fixo: (DDD)
Email:			
Campus/Faculdade:			

#### 4) TITULAÇÃO:

Doutorado em:	Data da Conclusão:
Mestrado em:	Data da Conclusão:
Graduação em:	Data de Conclusão:

#### 5) LOCAL E DATA:

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------

## ANEXO II – BAREMA

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DE 2022 A 2025

**CANDIDATO (A):**

CRITÉRIOS		PONTOS		REQUISITO	PONTUAÇÃO
A	Artigos publicados em periódicos Qualis Ensino (anexar: comprovante de indexação ou do Qualis; sumário e página inicial do artigo com referenciado periódico, título do artigo, relação de autores, ano, ISSN e comprovante).	Qualis A1 e A2	1,0	-----	
	Qualis A3 e A4	0,75			
	Qualis B1	0,5			
B	Livros – texto completo (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	0,5	Máximo 2,0	
C	Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial, ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores). Sendo vedada a contagem de dois capítulos em uma mesma obra.	Com corpo editorial	0,25	Máximo 1,0	
D	Organização de Livro (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	0,5	Máximo 2,0	
E	Organização de eventos científicos	Internacional	0,5	Máximo 1,0	
		Nacional	0,3		
		Regional	0,1		
F	Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, financiados por agências de fomento externo.	Coordenador	1,5	Máximo 3,0	
		Membro	0,3		
G	Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão sem fomento.	Coordenador	0,3	Máximo 1,2	
		Membro	0,1	Máximo 0,5	



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – JANI VANINI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



H	Orientação	Doutorado	0,3	Máximo 1,2	
		Mestrado	0,2	Máximo 1,0	
		TCC, Iniciação científica à pesquisa e/ou/ extensão e Especialização lato sensu	0,1	Máximo 0,5	
J	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (não cumulativo)	Líder	1,0	Máximo 1,0	
		Membro	0,5	Máximo 0,5	
L	Membro de comissões e/ou conselhos e/ou associações da sociedade civil organizada e/ou terceiro setor	Presidente	0,2	Máximo 1,0	
		Membro	0,1	Máximo 1,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – JANI VANINI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



### ANEXO III

#### ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (QUADRIÊNIO 2025-2028)

##### O PLANO DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:

- I. Folha de rosto;
- II. Dados de identificação;
- III. Linha de Pesquisa;
- IV. Proposta metodológica para ministrar disciplinas no curso de mestrado;
- V. Proposta para organização de eventos para o quadriênio 2025-2028 (Seminários, Encontros, Congressos etc.);
- VI. Descrição da distribuição de carga horária dedicada às atividades do PPGGeo (Mínimo de 15 horas semanais);
- VII. Projeção de publicações para no quadriênio 2025-2028 (Apresentar comprovantes quando couber ou explicitar: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e produções a serem realizadas no período);
- VIII. Perspectiva de estabelecimento de captação de recursos vinculados a pesquisa e extensão;
- IX. Perspectiva de estabelecimento de convênio e parcerias com instituições nacionais e internacionais;
- X. Proposta de desenvolvimento de outras atividades relevantes para a pós-graduação segundo os critérios estabelecidos pelas CAPES.



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES – JANI VANINI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Data	Local
Inscrições	05/01/2026 a 04/02/2026 até as 23h59 (horário local – Cáceres/MT)	E-mail: ppggeo@unemat.br
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 04/02/2026	<a href="https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso">https://caceres.unemat.br/ faculdades/fach/stricto/ ppggeo/selecao-e-ingresso</a>
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	09 e 10/02/2026 até as 23h59 (horário local – Cáceres-MT)	E-mail: ppggeo@unemat.br
Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final	A partir de 12/02/2026	<a href="https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso">https://caceres.unemat.br/ faculdades/fach/stricto/ ppggeo/selecao-e-ingresso</a>
Convocação para comparecimento presencial	06/04/2025	Bloco do CEPEGEO – Cidade Universitária – Cáceres/MT às 09:00 (horário local – Cáceres-MT)